

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 23 de abril de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 448

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2021

De 22 de abril de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 253	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 226	R\$	26.500,00
SUBTOTAL	R\$	26.500,00

TOTAL	R\$	28.500,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 243	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	1.550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 195	R\$	8.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 202	R\$	16.450,00
SUBTOTAL	R\$	26.500,00

TOTAL	R\$	28.500,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de abril de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NATÁLIA MENTZ

Diretor do Departamento de Administração Geral

PORTARIA Nº 071/2021

22 de abril de 2021

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



considerando e Memorando da Procuradoria Município nº 051/2021, em anexo.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados os fatos narrados a respeito de compras de materiais (reconhecimento de dívidas) para ser usado na reforma do CRAS.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Felipe G. da Rocha, Luciane Cecília V. Reichel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de abril de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2021
De 22 de abril de 2021

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Finanças:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Leonardo M. Mesquita	Chefe do Setor de Tributária	17/02/2020 a 16/02/2022	12/04/2021	12/05/2021

Art. 2º Os efeitos desta Portaria será a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Paraná Equipamentos S/A.

Objeto: Repactuação do contrato supracitado, referente à inclusão de material não previsto inicialmente, qual seja: Fornecimento de 60 litros de óleo SAE30, totalizando o valor de R\$1.803,18 (mil oitocentos e três reais e dezoito centavos).

Data da assinatura: 22/04/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação 21/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 90/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços, bem como fornecimento de material para a revisão dos 60.000 km do veículo FIAT/TORO, placa JAC3120.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: 3.461,10

Data da assinatura: 20/04/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 83/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

